

PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
PROCESSO	DATA	RUBRICA		

Departamento de Administração Tributária Formulário para Processos de Depósito Administrativo

		·	·			
1. DADOS DO REQUERENTE / POSTULANTE (preencha todos os campos)						
NOME/RAZÃO SOCIAL DO REQUERENTE (TITULAR)			CPF/CNPJ DO REQUERENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL DO POSTULANTE (PROCURADOR / REP. L		P. LEGAL)	CPF/CNPJ DO POSTULANTE			
E-MAIL			CGM			
TELEFONE	CELULAR		TEL COMERCIAL			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA						
2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODOS OS PROCESSOS						
do CPF do procurador/autorizado) e comprovante de endereço. - Requerente pessoa jurídica: cópia do ato constitutivo atualizado e devidamente registrado, cópia da ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso, cópia do CPF e da identidade do(s) representante(s) da pessoa jurídica e comprovante de endereço; procuração específica com firma reconhecida, se for o caso; cópia do Alvará do requerente, se houver. Além da documentação acima indicada, é necessário juntar ao processo: cópia da Gia de Recolhimento Municipal (GRM) com seu comprovante de pagamento, petição indicando o lançamento e cópia do Auto de Infração / Notificação de lançamento correspondente.						
IDENTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO:						
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IMPUGNAÇÃO/REVISÃO DE LANÇAMENTO:						
INSCRIÇÃO/MATRÍCULA (APENAS 01 POR DEPÓSITO / PROCESSO):						
3. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (preenchimento obrigatório, use outra folha se necessário)						
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
Lei 3.368/2018: Capítulo III – Da suspensão do Art. 208 O sujeito passivo poderá efetuar a conta depósito do montante integral ou parcial da obriga I - quando preferir o depósito à consignação judici. II - para atribuir efeito suspensivo; a) à consulta formulada na forma deste Código; b) a qualquer outro ato por ele impetrado, adminis visando à modificação, extinção ou exclusão total tributária. Parágrafo único. O depósito efetuado na for atualizado na forma e pelos mesmos índices util do Fisco Municipal. Art. 211 Considerar-se-á suspensa a exigibilidade partir da data da efetivação do depósito à conta do	do Tesouro Municipal, o ção tributaria: al; trativa ou judicialmente, ou parcial da obrigação ma deste artigo será izados para os créditos e do crédito tributário, a o Tesouro Municipal.	I - em moeda corrente o II - por cheque; III - títulos da Dívida púl Parágrafo único. O de exigibilidade do crédito Art. 213 Cabe ao sujeit especificar qual o crécexigido em prestações, Parágrafo único. A efet exigibilidade do crédito I - quando parcial, o decomposto; II - quando total, de o tributos ou penalidades	blica municipal. pósito efetuado por cheque somente suspende a tributário com o resgate deste pelo sacado. to passivo, por ocasião da efetivação do depósito, dito tributário ou a sua parcela quando este for por ele abrangido. ivação do depósito não importa em suspensão de tributário: das prestações vincendas em que tenha sido outros créditos referentes ao mesmo ou a outros			
REQUERENTE / POSTULANTE						
Niterói, de						
	witeror, ue	de	-			